

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 234, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 277/2021
OF 503/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.952, de 10 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Santa Margarida para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.028, de 9 de maio de 2016 - Grupo Mutirão, no município de Luís Gomes - RN;

2 - Portaria nº 1.034, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro Leopoldo, no município de Pedro Leopoldo - MG;

3 - Portaria nº 1.457, de 9 de maio de 2016 - Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção, no município de Assunção - PB;

4 - Portaria nº 1.817, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia, no município de Nova Olímpia - PR;

5 - Portaria nº 1.842, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social MetrÓpole, no município de Andradina - SP;

6 - Portaria nº 1.844, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA, no município de Jardinópolis - SP;

7 - Portaria nº 1.952, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural de Santa Margarida, no município de Santa Margarida - MG;

8 - Portaria nº 6.691, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo, no município de Macajuba - BA;

9 - Portaria nº 570, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Salinas, no município de Salinas - MG;

10 - Portaria nº 1.100, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Artístico de Boa Vista da Aparecida, no município de Boa Vista da Aparecida - PR;

11 - Portaria nº 1.448, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã, no município de Tarumã - SP;

12 - Portaria nº 1.844, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã, no município de Tabapuã - SP;

- 13 - Portaria nº 1.879, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí, no município de Bom Princípio do Piauí - PI;
- 14 - Portaria nº 1.896, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, no município de Tacuru - MS;
- 15 - Portaria nº 1.910, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí, no município de São João do Piauí - PI;
- 16 - Portaria nº 1.912, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura, no município de Fartura - SP;
- 17 - Portaria nº 1.914, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Vila Alzira, no município de Aparecida de Goiânia - GO;
- 18 - Portaria nº 1.921, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense, no município de São José de Ribamar - MA;
- 19 - Portaria nº 1.947, de 7 de junho de 2017 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier, no município de Fontoura Xavier - RS;
- 20 - Portaria nº 1.961, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Campestre FM, no município de Campestre - AL;
- 21 - Portaria nº 1.964, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Dona Maria Vergentina, no município de Guaíra - SP;
- 22 - Portaria nº 1.966, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Rádio Difusão, no município de Jacutinga - MG;
- 23 - Portaria nº 1.969, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária União de São Tiago, no município de São Tiago - MG;
- 24 - Portaria nº 1.993, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária do Canjamba, no município de Ressaquinha - MG;
- 25 - Portaria nº 2.193, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, no município de Gameleira - PE;
- 26 - Portaria nº 2.624, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Atividade de Juquiá, no município de Juquiá - SP;
- 27 - Portaria nº 3.173, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária João Carlos Zoby, no município de São João - PE;
- 28 - Portaria nº 5.224, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde, no município de Ouro Verde - GO;
- 29 - Portaria nº 5.745, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, no município de Codajás - AM; e
- 30 - Portaria nº 6.738, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz, no município de Brejo do Cruz - PB.

Brasília, 16 de junho de 2021.


Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.039779/2015-61, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Santa Margarida, inscrita no CNPJ nº 02.327.132/0001-58, explore pelo prazo de dez anos a partir de 6 de outubro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6337/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1952, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1952/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001177/1998 e nº 53900.039779/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1120491** e o código CRC **6515645B**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 503/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 1.028, 1.034, 1.457, 1.817, 1.842, 1.844, 1.952 e 6.691, de 2016; 570, 1.100, 1.448, 1.844, 1.879, 1.896, 1.910, 1.912, 1.914, 1.921, 1.947, 1.961, 1.964, 1.966, 1.969, 1.993, 2.193, 2.624, 3.173, 5.224 e 5.745, de 2017; e 6.738, de 2018.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.017162/2015-94

SEI nº 2648250

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37578/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.039779/2015-61.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 07/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4709957** e o código CRC **598C042B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17715/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.039779/2015-61**

Processo de Outorga nº: **53710.001177/1998**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Margarida**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 666, publicada no DOU de 15/12/2003, e Decreto Legislativo nº 977, publicado no DOU de 06/10/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 06/10/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados

há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Dilcimar Ferreira Rezende de Mello, Economista**, em 11/08/2015, às 13:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653485** e o código CRC **62158A95**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25756/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**
Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, s/nº - Centro
36910.000 Santa Margarida/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à renovação de outorga - processo nº 53900.039779/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17715/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como o deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653592** e o código CRC **BD1DA818**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
NOME OU RAZÃO SOCIAL D		SCE/CGRC Of. nº 25756/2015/SEI-MC, 11 de agosto de 2015 53900.039779/2015-61	
ENDEREÇO / ADRESS		ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, s/nº - Centro 36910-000 Santa Margarida/MG	
CEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Jose da Silva Lima</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 20/08/2015	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR JOSE DA SILVA LIMA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR m1677049	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Geonor Dias</i> Mat. 25756-0		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0483 / 16	
114 x 186 mm			



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

JO 22679510 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Qualidade de Serviços de Comunicação Eletrônica

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 600

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Associação Cultural de
Santa Margarida
CNPJ – 02327132/0001-58

Rádio Mineirinha FM 87,9 ZYX 348
Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, S/N.
TEL: (31) 3875-1377
Santa Margarida - MG

AO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília - DF

Dando cumprimento ao **Ofício nº25756/2015/SEI-MC**, referente ao **Processo de Renovação de Outorga nº 53900.039779/2015-61** a Associação Cultural de Santa Margarida, entidade mantenedora da Rádio comunitária local, devidamente autorizada conforme Portaria nº 666 datada de 09 de dezembro de 2003 e Decreto Legislativo nº 977 publicado no Diário Oficial da União datado de 06 de outubro de 2005, vem respeitosamente encaminhar a V.S.as todos os documentos necessários à instrução do processo e conseqüentemente o deferimento da concessão da continuidade dos trabalhos realizados pela Rádio Comunitária, ora solicitante.

Termos em que pede deferimento.

Santa Margarida 31 de agosto de 2015.


NEREU VIANA DE SOUZA
CPF: 451.952.346-04

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 34/09/15 às 15:00 horas

Assinatura: Conceição

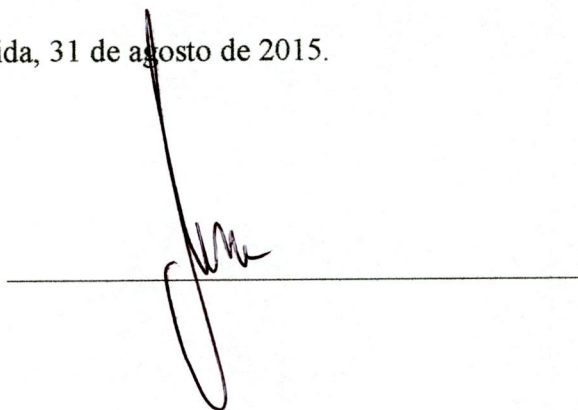
ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.327.132/0001-58, com sede, Na Rua Felisberto Pereira Albuquerque, S/N na cidade de Santa Margarida, estado de Minas Gerais CEP 36910.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 666 datada de 09 de dezembro de 2003 e Decreto Legislativo nº 977 publicado no Diário Oficial da União datado de 06 de outubro de 2005 vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Santa Margarida, 31 de agosto de 2015.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'N' followed by a series of loops and a horizontal line, is written over a horizontal line.

Nome do representante da entidade: NEREU VIANA DE SOUZA
CPF: 451.952.346-04



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25756/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de agosto de 2015

Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**
Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, s/nº - Centro
36910.000 Santa Margarida/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à renovação de outorga - processo nº 53900.039779/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epigrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17715/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como o deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 13/08/2015, às 11:00, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0653592** e o código CRC **BD1DA818**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17715/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.039779/2015-61**

Processo de Outorga nº: **53710.001177/1998**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Margarida**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 666, publicada no DOU de 15/12/2003, e Decreto Legislativo nº 977, publicado no DOU de 06/10/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 06/10/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de

Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Dilcimar Ferreira Rezende de Mello, Economista**, em 11/08/2015, às 13:59, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0653485** e o código CRC **62158A95**.

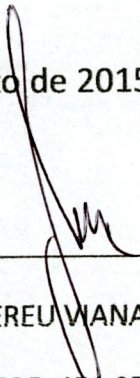
Minutas e Anexos

Não Possui.

DECLARAÇÃO

Declaro junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES que a emissora devidamente autorizada conforme Portaria nº 666 datada de 09 de dezembro de 2003 e Decreto Legislativo nº 977 publicado no Diário Oficial da União datado de 06 de outubro de 2005, **Processo de Renovação de Outorga nº 53900.039779/2015-61**, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Santa Margarida, 31 de agosto de 2015.



NEREU WANA DE SOUZA

CPF: 451.952.346-04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA

CNPJ: 02.327.132/0001-58

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:00:42 do dia 27/07/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/08/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.327.132/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R FELISBERTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 36.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARGARIDA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/09/2015** às **11:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/09/2015

ALTERAÇÃO

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º - A "Associação Cultural de Santa Margarida", fundada em 06/11/1997, com sede na Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, s/n - Centro, município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CEP 36.910-000, é uma instituição constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados, formados pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

§ 1º - A instituição manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado, Município e ao Poderio Econômico.

§ 2º - A associação reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas normas correlatas vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Cultural de Santa Margarida tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA**, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- b) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- g) promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- h) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- i) organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- j) promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Roozivert J. Ferreira Martins
OAB/MG 128602



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
SANTA MARGARIDA - MS
TITULAR DALTON DIAS
SUBST. SIMONE L. DIAS

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFERE
COM O SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FE

SANTA MARGARIDA 03 SET. 2015

EM TESTE DA VERDADE

Simone L. Teixeira Dias
Simone L. Teixeira Dias
SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS R\$ 3,49
RECOMPE R\$ 0,27
TJF R\$ 1,25
VALOR USUÁRIO R\$ 5,01

EM BRANCO

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;
- e) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - O prazo de duração das atividades desenvolvidas pela Associação Cultural de Santa Margarida é indeterminado.

CAPITULO II

DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 4º - O patrimônio será formado por:

- a) bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir;
- b) contribuições dos associados;
- c) subvenções dos poderes públicos;
- d) doações, auxílios, legados e outros recursos que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas;
- e) rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras;
- f) patrocínios sob forma de apoio cultural;
- g) valores oriundos de atividades comunitárias.

Art. 5º - A receita da Associação Cultural de Santa Margarida será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

21.085.014/0001-25
SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
PRAÇA CÔRGO ARNALDO, 26 - CENTRO
SANTA MARGARIDA - MG - CEP 35080-000



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
SANTA MARGARIDA - MG
TITULAR DAILTON DIAS
SUBST. SIMONE L.T. DIAS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFERE
COM O SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FE

SANTA MARGARIDA 03 SET. 2015

EM TESTE DA VERDADE

Simone L. Teixeira Dias
Simone L. Teixeira Dias
SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS R\$ 3,49
RECOMPE R\$ 0,23
TJF R\$ 1,25
VALOR USUÁRIOS R\$ 3,24

EM BRANCO

Art. 6º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela instituição, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 7º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas por deliberação da Diretoria, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 8º - A Associação Cultural de Santa Margarida será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – fundadores;
- II – efetivos;
- III – beneméritos;
- IV – patrocinadores.

Art. 9º - Considera-se sócio fundador, aqueles que participaram da Assembléia Geral de fundação e constituição da Associação Cultural de Santa Margarida, firmando a ata correspondente.

Art. 10 – Considera-se sócio efetivo, aqueles que atuam na administração da associação;

Art. 11 - Considera-se sócio benemérito, aquele que de acordo com a Assembléia Geral, mediante indicação da Diretoria, tenha prestado relevantes serviços ou efetuado contribuição significativa em bens ou em espécie à associação.

Art. 12 - Considera-se sócio patrocinador, aquele que mensalmente contribuir com uma parcela em espécie para o custeio das despesas contraídas para manutenção da Associação Cultural de Santa Margarida, sendo o repasse sob forma de apoio cultural.

Art. 13 - São direitos dos sócios, observado o disposto no art. 16 deste Estatuto:

- a) votar e ser votado para os cargos da direção e fiscalização;
- b) participar das atividades da associação;
- c) sugerir, discordar ou aprovar ato associativo que seja matéria de discussão em Assembléia Geral;
- d) requerer a convocação da Assembléia Geral, de conformidade com as disposições previstas neste Estatuto;
- e) defender-se, quando da aplicação de alguma penalidade;
- f) desligar-se do quadro social, mediante comunicação escrita, quando assim o desejar.



Roozivert J. Ferreira Martins 3
OAB/MG 128602



21.085.014/0001-25

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
PRACA COELHO ARNALDO, 26 - CENTRO
STA. MARGARIDA - MG CEP 38810-000



EMOLUMENTOS R\$ 379
RECOMPE R\$ 213
TJF R\$ 115
VALOR USUÁRIOS R\$ 57

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
SANTA MARGARIDA - MG
TITULAR DALTON DIAS
SUBST. SIMONE L.T. DIAS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFERE COM O SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FE

SANTA MARGARIDA 03 SET. 2015

EM TESTE DA VERDADE

Simone L. Teixeira Dias
Simone L. Teixeira Dias
SUBSTITUTA

EM BRANCO

Art. 14 - São deveres dos sócios:

- a) observar fielmente as disposições deste estatuto, regulamento interno e as deliberações regularmente tomadas pelos órgãos competentes;
- b) concorrer, por todos os modos, para a consecução das finalidades da associação, zelando pelo seu bom conceito e pela salvaguarda de seu patrimônio;
- c) exercer os cargos ou comissões para os quais foram eleitos ou designados;
- d) colaborar para a completa realização dos objetivos sociais da entidade;
- e) pagar pontualmente as contribuições sociais.

§ 1º - O descumprimento das obrigações previstas neste artigo impedirá o exercício do direito de voto, de candidatar-se a cargo eletivo e poderá, ainda, implicar pena de desligamento da associação.

§ 2º - A pena de desligamento da associação será apresentada à Assembléia Geral pela Diretoria, concedendo ao acusado direito ao contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO IV

DOS PODERES DIRETIVOS

Art. 15 - A Associação Cultural de Santa Margarida será constituída pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

Art. 16 - A Assembléia Geral, órgão supremo da associação, será constituída dos sócios maiores de 18 (dezoito) anos que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 17 - A Assembléia Geral se reunirá em caráter ordinário, quando convocada pelo Presidente, seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação Cultural de Santa Margarida;
- b) discutir e aprovar, anualmente, o relatório, as contas, balanço e demonstrativos do exercício anterior das atividades da associação, que deverá ser apresentado pelo presidente da entidade;
- c) suspender ou excluir do quadro social da associação, o associado que por qualquer motivo incorrer em ato de improbidade moral, infração a este estatuto ou as regras do regimento interno.

Art. 18 - A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- a) pelo Presidente;
- b) pela Diretoria;
- c) pelo Conselho Fiscal;
- d) por 1/3 de seus membros.



Roozivert J. Ferreira Martins 4
OAB/MG 128602



1.085.014/0001-25

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
CACA CONEGO ARNALDO, 2º OFICIAL



EMOLUMENTOS R\$ 3,79
RECOMPE R\$ 2,23
TJF R\$ 1,15
VALOR USUÁRIOS R\$ 5,27

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
SANTA MARGARIDA - MG
TITULAR DALTON DIAS
SUBST. SIMONE L. T. DIAS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFERE
COM O SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FE

SANTA MARGARIDA 03 SET. 2015

EM TESTE Dias DA VERDADE

Simone L. Teixeira Dias
SUBSTITUTA

EM BRANCO

Art. 19 - As convocações das reuniões ordinárias ou extraordinárias serão promovidas por meio editais, circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 20 - A Assembléia Geral ordinária ou extraordinária delibera em primeira convocação com a presença mínima de dois terços (2/3) dos associados e, em segunda e última convocação, meia hora após o prazo fixado para o seu início, com qualquer número de presentes.

§ 1º - Na Assembléia Geral cada sócio terá direito a um voto independentemente do número de categorias a que pertencer.

§ 2º - As votações da Assembléia Geral serão simbólicas ou nominais, a descoberto ou secretas, conforme o que for deliberado no momento.

§ 3º - Das Assembléias Gerais serão lavradas atas, registradas em livro próprio e assinadas por todos os participantes da reunião.

Art. 21 - Na Assembléia Geral, o *quorum* será de 2/3 (dois terços) dos associados, em reunião extraordinária, para as seguintes deliberações:

- a) alteração do Estatuto;
- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais, legais ou convencionais;
- c) demissão e exclusão dos associados;
- d) dissolução da associação.

Art. 22 - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos pelo Presidente e o 1º Secretário responsabilizar-se-á pela lavratura das atas.

Art. 23 - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II - aprovar o Regimento Interno da associação elaborado pela Diretoria;
- III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho, elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
- IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, ônus ou alienação de bens pertencentes à associação;
- VI - decidir sobre a alteração do presente Estatuto;
- VII - outorgar os títulos de sócios beneméritos;
- VIII - deliberar sobre a exclusão de associados, nos termos deste Estatuto;
- IX - resolver em definitivo sobre todas as propostas que lhe forem submetidas pela diretoria, pelo conselho superior de ética ou por um número mínimo de 20% (vinte por cento) dos associados, por meio de requerimento fundamentado e assinado;
- X - decidir sobre a extinção da associação e a destinação final do patrimônio.


Roozivert J. Ferreira Martins
OAB/MG 128602

5

Art. 18 - As convocações das reuniões ordinárias ou extraordinárias serão promovidas por meio eletrônico, circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 20 - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária delibera em primeira convocação com a presença mínima de dois terços (2/3) dos associados e, em segunda e última convocação, meio hora após o prazo fixado para o seu início, com qualquer número de presentes.

§ 1º - Na Assembleia Geral cada ação terá direito a um voto independentemente do número de cotistas a que pertencer.

§ 2º - As votações da Assembleia Geral serão simbólicas ou nominais, a descoberto ou secretas, conforme o que for deliberado no momento.

Art. 21 - O Conselho Fiscal e o Conselho Fiscalizante são órgãos de fiscalização e controle da administração da Associação, sendo o primeiro composto por membros da Associação e o segundo por membros externos.



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
SANTA MARGARIDA - MG
TITULAR MAR DALTON DIAS
SUBST. SIMONE L. T. DIAS

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFERE COM O SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FE

SANTA MARGARIDA 03 SET. 2015

EM TESTE Bias DA VERDADE
Simone L. Teixeira Dias
SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS R\$ 319
RECOMPE R\$ 23
TJF R\$ 13
VALOR USUÁRIOS R\$ 527

EM BRANCO

Art. 24 - A Diretoria é o órgão executivo da Associação Cultural de Santa Margarida, sendo composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

§ 1º - O mandato dos integrantes da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 2º - Somente poderão integrar a Diretoria os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 25 - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao suplente substituí-lo até o fim do período para o qual fora eleito.

Art. 26 - Compete à Diretoria:

- I - executar e respeitar o presente Estatuto e as deliberações regularmente tomadas em suas reuniões e Assembléias Gerais;
- II - angariar recursos, por todos os meios legais ao seu alcance, tendo em vista a manutenção e ampliação das atividades da associação;
- III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- IV - propor à Assembléia Geral, na reunião ordinária anual, as diretrizes gerais de ação da Associação Cultural de Santa Margarida;
- V - elaborar o Regimento Interno, obedecendo os dispositivos gerais deste Estatuto;
- VI - propor à Assembléia Geral, quando necessário, alteração neste Estatuto;
- VII - admitir os sócios efetivos;
- VIII - despender esforços para realização de todos os fins a que se propõe a Associação Cultural de Santa Margarida.
- IX - Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
- X - representar a associação em atos públicos ou internos.

Art. 27 - Compete ao Presidente:

- I - representar a associação, passiva e ativamente, em questões judiciais e extrajudicialmente;
- II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- III - superintender e coordenar as atividades da associação;
- IV - ordenar pagamentos e, conjuntamente com o Tesoureiro, movimentar os recursos financeiros da associação;
- V - solucionar os casos considerados de urgência, levando-os depois ao conhecimento da Diretoria;
- VI - exercer o voto de desempate;
- VII - assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária da entidade, conjuntamente com os demais responsáveis.


Roozivert J. Ferreira Martins 6
OAB/MG 128602



Art. 24 - A Diretoria é o órgão executivo da Associação Cultural de Santa Margarida, sendo composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

§ 1º - O mandato dos integrantes da Diretoria será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 2º - Somente poderão integrar a Diretoria os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade, fundada e criada, nos limites não podendo estar no exercício de outra função pública ou privada remunerada, nem de outra atividade que possa interferir no desempenho de suas funções, sendo obrigados a comparecer às reuniões da Diretoria.

21.085.014/00001-25
SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
PRAÇA COMÉGO ARNALDO, 26 - CENTRO



EMOLUMENTOS R\$ 379
RECOMPE R\$ 2,23
TJF R\$ 1,25
VALOR USUÁRIOS R\$ 5,47

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
SANTA MARGARIDA - MG
TITULAR DALTON DIAS
SUBST. SIMONE L. T. DIAS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFERE COM O SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FE

SANTA MARGARIDA 03 SET. 2015

EM TESTE DA VERDADE

Simone L. Teixeira Dias
Simone L. Teixeira Dias
SUBSTITUTA

EM BRANCO

Art. 28 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - colaborar com o Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 29 - Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir as atas;
- II - manter organizada a Secretaria com os respectivos livros e correspondências;
- III - cadastrar e manter atualizado o rol de associados da Associação Cultural de Santa Margarida.

Art. 30 - compete ao 2º Secretário: colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 31 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e patrocínios efetuados à associação, mantendo em dia a escrituração;
- II - efetuar os pagamentos das obrigações financeiras da associação;
- III - apresentar semestralmente o balancete das receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- IV - organizar, anualmente, o balanço patrimonial e financeiro da associação, com demonstração da receita e despesa, para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- VII - assinar, conjuntamente com o Presidente, os atos que envolvam responsabilidade financeira da Associação Cultural de Santa Margarida.

Art. 32 - Compete ao 2º Tesoureiro

- I - colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 33 - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 34 - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular do Conselho Fiscal, caberá ao suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual fora eleito.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os documentos e livros de escrituração da associação;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, emitindo parecer técnico;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - opinar sobre a aquisição, ônus e alienação de bens pertencentes à associação.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que convocado.


Roozivert J. Ferreira Martins 7
OAB/MG 128602

21.085.014/0001-25

SEMPRENTIA DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

PRACA COLEGIO ANUAL DE 2015

TA. MARGARIDA, 14 DE SET. DE 2015

do Estado de Minas Gerais

Correspondente Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CLR 65441

EMOLUMENTOS R\$ 3,75

RECOMPENSA R\$ 2,13

TJF R\$ 1,13

VALOR USUÁRIOS R\$ 5,22

SEMPRENTIA DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SANTA MARGARIDA - MG
TITULAR MAR DALTON DIAS
SUBST. SIMONE L. T. DIAS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFERE COM O SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FE

SANTA MARGARIDA

03 SET. 2015

EM TESTE

DA VERDADE

Simone L. Tebela Dias
SUBSTITUTA

EM BRANCO

Art. 36 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 37 - Considerar-se-ão aptas ao processo eletivo para Diretoria, as chapas que se inscreverem até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento protocolizado na Secretaria e endereçado a Diretoria, acompanhado de nominata completa e expresso consentimento de seus membros.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

CAPITULO VI

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 38 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



Roozivert J. Ferreira Martins 8
OAB/MG 128602



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
SANTA MARGARIDA - MG
TITULAR DALTON DIAS
SUBST. SIMONE L. T. DIAS

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFERE
COM O SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FE
SANTA MARGARIDA 03 SET. 2015
EM TESTE Simone L. Teixeira Dias DA VERDADE
Simone L. Teixeira Dias
SUBSTITUTA

37
EMOLUMENTOS R\$ 2,13
RÉCOMPE R\$ 1,15
TJF R\$ 1,15
VALOR USUÁRIO R\$ 5,27

EM BRANCO

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - Por não destinar-se a atividade de fins econômicos, a Associação Cultural de Santa Margarida não distribui lucros e/ou dividendos, consequentemente, não concede remuneração, vantagens, gratificação ou benefícios a seus dirigentes, conselheiros e associados.

Art. 40 - Embora disposto que a Associação Cultural de Santa Margarida tenha prazo de duração indeterminado, poderá ela ser dissolvida por determinação legal, judicial e/ou por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e comprovada a inviabilidade na continuação de suas atividades.

Art. 41 - Decretada a extinção da associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações contraídas, será doado a outra entidade congênere, que comprove o registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 42 - A Associação não possui qualquer distinção de cunho político, religioso e racial para composição de seu quadro societário, outrossim, na promoção de suas finalidades.

Art. 43 - O exercício financeiro da associação coincidirá com o ano civil, terminando no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do exercício, e uma demonstração das origens e aplicações de recursos, que deverá ser submetido à apreciação da Assembléia Geral.

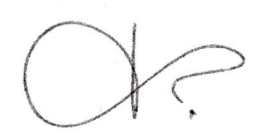
§ 2º - O relatório e o balanço patrimonial da associação referente ao exercício social, devidamente aprovados pela Assembléia Geral, ficarão a disposição de todos os associados na sede da instituição.

Art. 44 - Os casos omissos serão levados ao conhecimento da Diretoria, resolvidos por maioria dos associados e referendado pela Assembléia Geral, segundo usos, costumes e legislação aplicável.

Art. 45 - Fica eleito o foro da comarca de Abre Campo/MG para dirimir quaisquer conflitos oriundos das relações estabelecidas no presente Estatuto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art. 46 - O presente Estatuto, regularmente aprovado em Assembléia Geral, entrará em vigor na data do registro em cartório.


JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA
Presidente


Roozivert J. Ferreira Martins 9
OAB/MG 128602

CARTORIO DORNELAS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CNPJ: 14.610.048/0001-26
 RUA DR CUSTÓDIO DE PAULA RODRIGUES,
 117B - CENTRO
 Fone: (31)3872-1498
 José Geraldo Dornelas - Oficial
 PROTOCOLO Nº 24247
 REG Nº 2615 - LIV A-8 - PÁG 202
 Abre Campo, MG, 23 de novembro de 2011.
 José Geraldo Dornelas - Oficial

			Total
71,38	4,30	23,79	99,47



CARTÓRIO DORNELAS
 SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
 JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO/MG

Simone L. Teixeira Dias
 SUBSTITUTA

EM TESTE
 DA VERDADE
 03 SET. 2015
 SANTA MARGARIDA
 COMO O SEU ORIGINAL ORA EXIBIDO PARA ESTE FIM, DOU FE
 CERTIFICAR A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO QUE CONFERE
 AUTENTICAÇÃO

EMOLUMENTOS R\$ 23,79
 TJE R\$ 1,35
 VALOR USUARIOS R\$ 74,33

21.085.014/0001-25
 SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 PRACA DE REGISTRO
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CLR 65443

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

Cartório de Registro de Títulos e Docs.
e das Pessoas Jurídicas e Protestos
da Comarca de Abre Campo - MG
OFICIAL
CPF 006406908-72

Ata da Fundação da Associação Cultural de Santa Margarida

Ata da fundação, aprovação de Estatuto, eleição e Posse da primeira Administração da Associação Cultural de Santa Margarida. Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete) reuniram-se representantes da comunidade de Santa Margarida para criar uma Associação Civil. Para presidir e secretariar a reunião foram indicados respectivamente Milton Portes de Albuquerque e Adriana Sales Teixeira. O Estatuto proposto pelo presidente foi lido, artigo por artigo pelo secretário, e aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o sr. Milton Portes de Albuquerque colocou em votação a chapa de composição dos cargos previstos no Estatuto, elaborada em consenso pelos presentes com a seguinte formação : Presidente : Pe. Raimundo Turibio Costa, Vice Presidente: Milton Portes de Albuquerque, 1ª. Secretária: Adriana Sales Teixeira, 2ª. Secretária Ordália de Almeida Otoni, 1º. Tesoureiro: Ronaldo Gomes Silvestre e 2º. Tesoureiro Wilson Caetano de Macedo. Foram todos eleitos por aclamação e empossados no ato. O mandato da primeira Administração será até a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no mês de dezembro/2000, sendo que o mandato é de 03 (três) anos a contar de 06 (seis) de novembro de 1997. O Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes sócios fundadores.

Secretária Adriana Sales Teixeira
Presidente Raimundo Turibio Costa
Vice-Presidente Milton Portes de Albuquerque
Tesoureiro Ronaldo Gomes Silvestre

Maria Rinalda da Silva

Adão Borges da Silva

Ordália Almeida Otoni

Janis Hauei Carvalho Pacheco Schiavo

Walva Carvalho Machado

Freida McPereira

Alfonso Caetano de Macedo

Raquel Martins Soares
CARTÓRIO DORNELAS
ESCREVENTE
CPF.: 110.735.206-17

CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
CNPJ 14.610 048/0001 - 26



Cartório do Registro das Pessoas Jurídicas
apresentados hoje para Registro

Protocolado no livro n. A. 2 pag. 017 sob o n.º 5208

Registrado no livro n. A. 4 pag. 012 sob o n.º 0597

O referido é verdade e dou fé.

Abre Campo, 09 de dezembro de 1997

José Geraldo Dornelas
OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

Cartório do Registro de Títulos e Decis.
e das Pessoas Jurídicas e Protestos
da Comarca de Abre Campo - MG
M^{te}. DA CONCEIÇÃO HUSSON SALGADO
OFICIAL
CPF 509408806-72

CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
CNPJ 14.610 048/0001 - 26



Dou fé. Abre Campo, 02 de setembro de 2015.

Raquel Martins Soares
Raquel Martins Soares - Escrevente

Emo = R\$ 14,03 TFJ = R\$ 5,17 Rec = R\$ 0,85 Des = R\$ 0,00 Total = R\$ 20,05

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO DORNELAS
Abre Campo, MG
Selo Número: AGE21939
Código: 8438.2274.0714.3221
Total de atos: 2 / Emol: 14,88 TFJ: 5,17 Total: 20,05
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
DE SANTA MARGARIDA



Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2014, no salão da Casa Paroquial situado na Rua Silvino Barbosa, s/n, Santa Margarida, MG realizou-se mais uma reunião da Associação Cultural de Santa Margarida sob a direção do Padre José Antônio da Guerra para dar cumprimento ao edital de convocação expedido em 08 de setembro de 2014, o qual se refere a eleição da nova direção para o triênio 2015 a 2017. A primeira chamada foi realizada em 18:00 horas, a segunda em 18:30 e a terceira em 19:00 horas. Tendo sido registrada apenas uma chapa, esta foi colocada em apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes, cuja composição ficou assim constituída: Presidente: Norceu Lima de Souza, vice Presidente: Milton Porto Albuquerque, 1º Tesoureiro: Geraldo Fernandinho Salgado, 2º Tesoureiro: Pedro Filho Cesar Souza Pereira, 1º secretário: Maria Cristina Lima de Salgado, 2º secretário: Lúcio Marcos Ottoni. Conselho Deliberativo: Luiza Costa, Luiz Carlos Carqueira Pimentel e Wagner José Campos, em tempo, os referidos compõem o Conselho Fiscal constituída a nova diretoria. O Presidente aproveitou o ensejo convidando a todos para reunião do próximo a ser realizada na data de 04 de outubro de 2014 em 18:00 horas no mesmo local e que todos serão notificados por escrito, não havendo mais nada a tratar.

CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO, MG
CNPJ: 14.610.048/0001-26

CARTÓRIO DORNELAS
Raquel Martins Soares
ESCREVENTE
CPF: 110.735.200-17

O Presidente deu por encerrada a reunião.
 Lavrou-se a Presente ata que será lida e
 assinada na presença de todos. Santa Mar
 garida, 20 de Setembro de 2014. Repetição
 Rogério, Joaquim Maullino Maullino. Carlos
 Manoel de Jesus. Lúcia. ~~Antônio~~ Guimarães. Souza Salgado.
 Re. Felipe César de Souza Pereira. Geraldo Fernandes Salgado.
~~Antônio~~ de ~~Allyson~~. Luiz Adriano ~~de~~ ~~Allyson~~.
 João da Silva. Linhares. Epaminondas ~~de~~ ~~Allyson~~.
 Fábio Lima. Naiza Cristina Lima Salgado.
 Carlos Daniel Pereira, por no 20 com P.S.

CARTORIO DORNELAS				
CNPJ: 14.610.048/0001-26				
RUA DE CUSTÓDIO DE PAULA RODRIGUES, 117B - CENTRO				
Fone: (31)3872-1498				
José Geraldo Dornelas - Oficial				
PROTOCOLO Nº 29174 REG Nº 598 - LIV 18-A - PAG 284 - AV Nº 5				
Abre Campo, MG, 23 de junho de 2015.				
Raquel Martins Soares - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	87,56	5,25	31,26	124,07
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CARTORIO DORNELAS				
Selo Número: AEH57157				
Código: 4113.2758.2681.7485				
Total de atos: 4 / Emol: 92,81 TFJ: 31,26 Total: 124,07				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



CARTORIO DORNELAS
 SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
 JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
 CNPJ: 14.610.048/0001-26

Raquel Martins Soares
CARTÓRIO DORNELAS
Raquel Martins Soares
ESCREVENTE
CPF.: 110.735.206-17

Raquel Martins Soares
CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
CNPJ: 14.610 048/0001 - 26



ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTU-
RAL DE SANTA MARGARIDA

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro
de 2014, no salão da Casa Paroquial situado
na Rua Silvino Barbosa, s/n, Santa Margarida,
MG, realizou-se uma reunião da Associação
Cultural de Santa Margarida sob a direção
do Presidente Padre José Antônio roqueira, que
iniciou fazendo uma oração agradecendo a
Deus por permitir tal momento, em segui



CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO/MG
CNPJ: 14.610.048/0001 - 26

CARTÓRIO DORNELAS
Raquel Martins Soares
ESCREVENTE
CPF: 110.735.208-47

da o secretário Linou Marlon Ottoni, fez a leitura da ata da reunião anterior quando foi relatada a eleição da nova diretoria realizada naquela ocasião ficando assim composto:
Presidente: Néron Ziana de Souza, Vice-Presidente: Milton Portes Albuquerque, 1º Tesoureiro: Geraldo Fernandes Salgado, 2º Tesoureiro: Padre Júlio Cesar Souza Pereira, 1º Secretária: Maria Cristina Lima Salgado, 2º Secretário: Linou Marlon Ottoni, Conselho Fiscal: Luiz Costa, Luiz Carlos Cerqueira Pimentel e Magno José Campos.
O Presidente declarou empossada a nova diretoria, agradeceu o apoio recebido durante sua gestão e desejou sucesso e pediu empenho da nova diretoria. O Presidente ora empossado, fez uso da palavra agradecendo a confiança e pediu integral apoio dos demais membros da diretoria. Em seguida ao diretor da Rádio Miriminha Sr. José os Silos Lima foi feito o pedido para que continuasse na direção, o que foi aceito, não havendo nada mais a tratar, o dirigente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrou-se esta ata que será lida e assinada por todos. Santa margareta 04 de outubro de 2016. ~~Antônio Vagner~~ ~~Boisacete~~
R. Júlio Cesar de Souza Pereira Geraldo Fernandes Salgado
Milton Portes Albuquerque Luiz Costa
Cristina Lima Salgado Magno José Campos
Luiz Carlos Cerqueira Pimentel

Em tempo: segue abaixo qualificação dos membros da diretoria, uma vez que por um lapso foi omitido, Néron Ziana de Souza, brasileiro, divorciado, funcionário de autar



quero, RG MG 3152.887, SSP MG, CPF 461952346-4, residente na Rua Felisberto Pereira Albuquerque nº 350-A - Centro, Santa Margarida, MG, Milton Porfó

Albuquerque, brasileiro, casado, aposentado, RG, M776

563, SSP-MG, CPF 068749836-87 residente na Rua

Joaquim Vieira, 37, centro, Santa Margarida, MG, Geraldo

do Fernandes Salgado, brasileiro, casado, contador,

RG, M 2233175, SSP MG, CPF 441009306-15, residente

na Rua do Rosário, 164, Centro, Santa Margarida, MG,

Julio César Souza Pereira, RG MG 14737252, SSP MG,

CPF 086771456-56, brasileiro, solteiro, Secretário de

gizão, residente na Praça Cônego Arnaldo, 27, Centro

Santa Margarida, MG, Meiza Cristina Lima Salgado,

brasileira, casada, Professora, RG MG 6309155, SSP MG,

CPF 003429076-11, residente na Rua do Rosário, 164, Cen-

tro, Santa Margarida, MG, Lívio Marcos Ottoni, bra-

sileiro, divorciado, Engenheiro Civil, RG 5801652, SSP MG,

CPF 507591328-87 residente na Av. Maria Quitéria,

Centro, Santa Margarida, MG, magno José Campos, brazi-

leiro, casado, aposentado, RG MG 12921683, SSP MG, CPF 345

242 477-34, residente na Rua José Mendes Vieira, 60, bar

ro Santa Emília, Santa Margarida, MG, Luiziza Costa, bra

sileira, solteira, aposentada, RG MG 1256178, SSP MG,

CPF 367 059 826-91, residente na Rua Joaquim Vieira, 126

centro, Santa Margarida, MG, Luiz Carlos Carqueira Pimentel,

brasileiro, casado, aposentado, RG M 336524, CPF 142

244 056-72, residente na Av. Maria Quitéria, 20, Cen-

tro, Santa Margarida, MG, José da Silva Lima, brazi-

leiro vivo, Corretor de Imóveis, RG. MG 1677049, CPF 706341

307-69, residente na Rua Mestre Carlos Ottoni, 77, centro, San

ta Margarida, MG, assinando, todos ratificam e

assinam em presença ~~de~~ ^{de} José da Silva Lima, NEU VIVA

DE SOUZA, por: ~~Luiz Carlos Carqueira Pimentel~~ ^{de} Luiz Carlos Carqueira Pimentel.

CARTÓRIO DORNELAS
Raquel Martins Soares
ESCREVENTE
CPF: 116.735.206-17

CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
NP: 14.610.048/0001 - 26

Geraldo Fernando Salgado Louzancosta (ou
Luiz Lima Salgado, filho do Sr. de Nymen pagou por com
pos.

CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
CNPJ 14.610.048/0001-26



CARTORIO DORNELAS				
CNPJ: 14.610.048/0001-26				
RUA DR CUSTÓDIO DE PAULA RODRIGUES, 117B - CENTRO				
Fone: (31)3872-1498				
José Geraldo Dornelas - Oficial				
PROTOCOLO Nº 29175 REG Nº 598 - LIV 18-A - PAG 286 -AV Nº 6				
Abre Campo, MG, 23 de junho de 2015.				
Raquel Martins Soares - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	87,56	6,26	31,26	124,07
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CARTORIO DORNELAS				
Selo Número: AEH57161				
Código: 7864.2682.6381.2716				
Total de atos: 4 / Emol: 92,81 TFJ: 31,26 Total: 124,07				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PH-1305

“Nascido do Orgão e Teclado”

Polícia Direção

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.152.887 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1998

NOME NEREU VIANA DE SOUZA

FILIAÇÃO ONDRIDIO JOSE DE SOUZA

ODETE VIANA DE SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SÃO JOÃO DO MANHUACU-MG 12/5/1962

DOC ORIGEM CAS. LV-20 FL-144

SÃO PEDRO DOS FERREIROS-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

PH-1305 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome NEREU VIANA DE SOUZA

Nº de inscrição 451952346-04

Data de Nascimento 12/05/62

Barcode

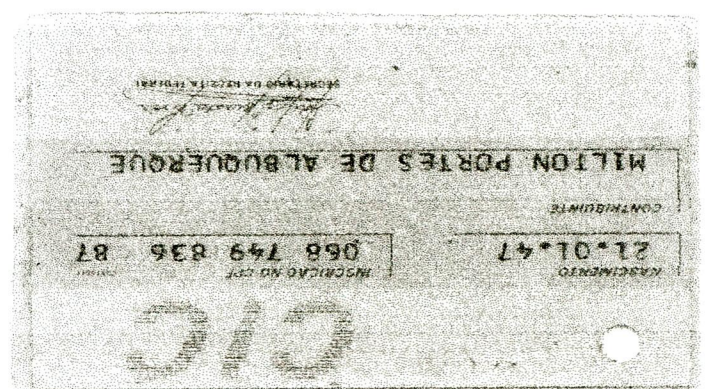
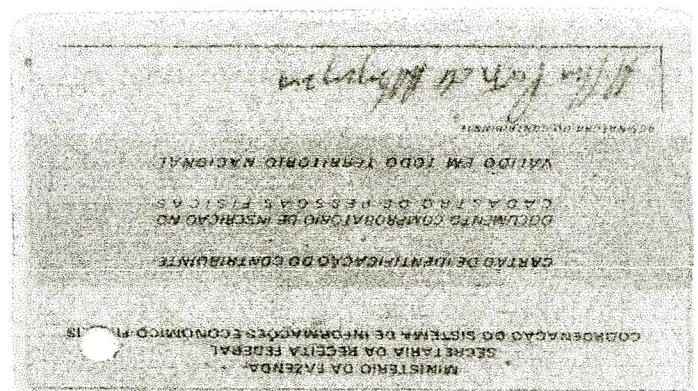
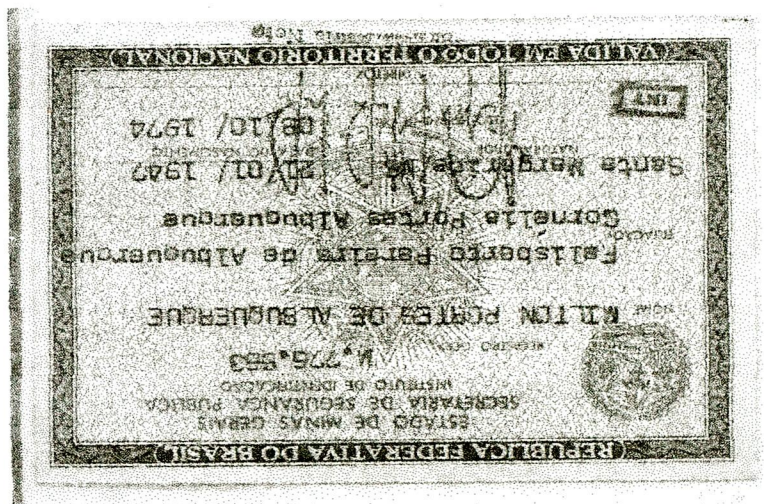
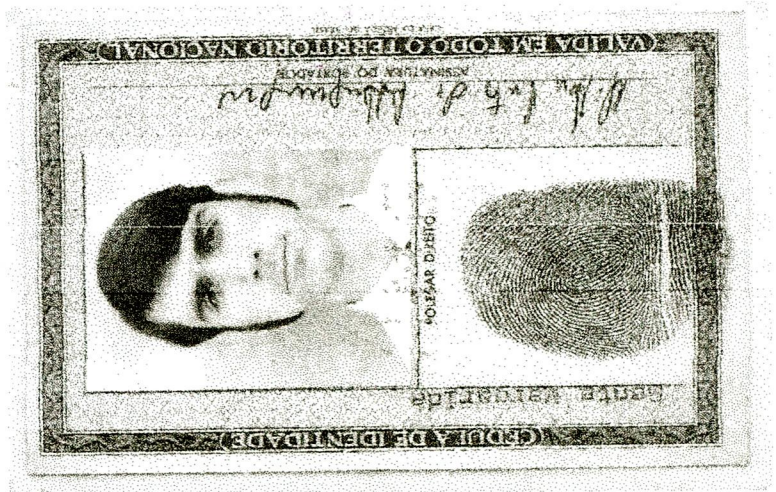
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Nereu Viana de Souza

NEREU VIANA DE SOUZA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 29/11/93



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.309.155 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2002

NOME MAIZA CRISTINA LIMA SALGADO

FILIAÇÃO JOSE GONCALVES LIMA
NAIR DO NASCIMENTO LIMA

NATURALIDADE SANTA MARGARIDA-MG DATA DE NASCIMENTO 25/7/1971

DOC. ORIGEM CAS. LV-15B FL-159

CPF 003429076-11

PII-1393 2.VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
003.429.076-11

Nome
MAIZA CRISTINA LIMA SALGADO

Nascimento
25/07/1971

1393-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTeira DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

5.801.652 DOB 01. abr. 1971

FOTO 3 x 4

IMPRESSÃO DIGITAL

SSP SP

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

LINEU MARCOS OTONI

Jaider Ottoni Alves

Fercilia Moreira Bastos

Sta. Margarida-MG 20. nov. 1948

NATURALIDADE

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CIC

NASCIMENTO 20.11.48

INSCRIÇÃO NO CPF 507 591 328 87

CONTRIBUINTE

LINEU MARCOS OTONI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

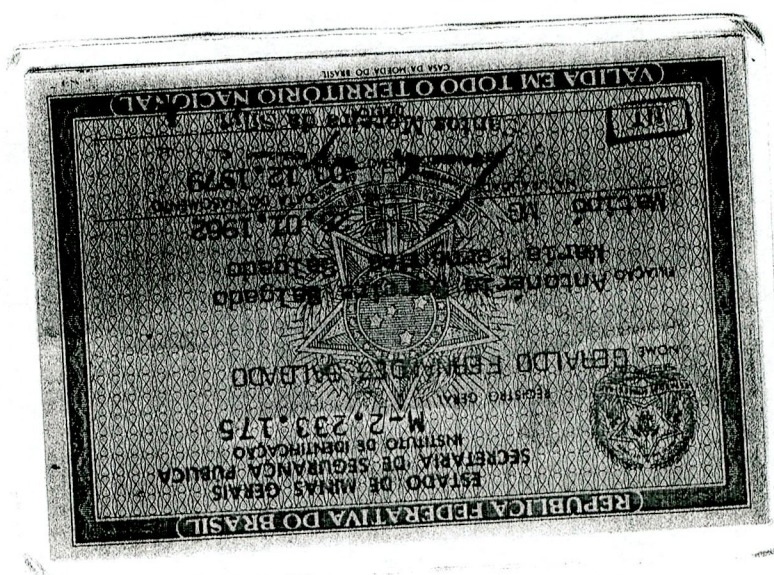
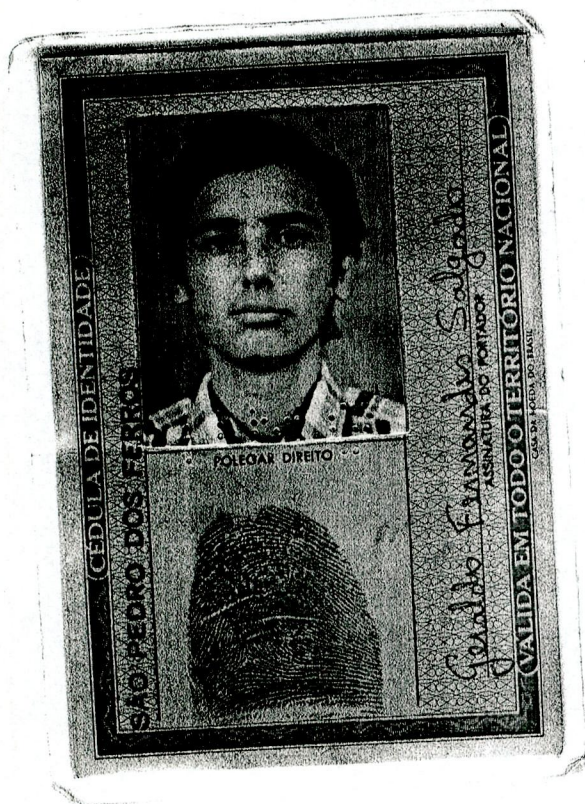
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

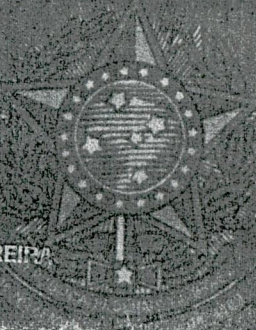
086.771.456-56

Nome

JULIO CESAR DE SOUZA PEREIRA

Nascimento

18/04/1985



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	MG-14.737.352	DATA DE EXPEDIÇÃO	22/05/2003
NOME JULIO CESAR DE SOUZA PEREIRA			
FILIAÇÃO PAULO CESAR TEODORO PEREIRA JANDIRA VANDELINA DE S. PEREIRA			
NATURALIDADE	CARATINGA-MG	DATA DE NASCIMENTO	18/4/1985
DOC. ORIGEM	NASC. LV-22A FL-57V UBAPORANGA-MG		
CPF			
PII-2177	ASSINATURA DO DIRETOR	1.VIA	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83			



Carlos Dornelas Dornelas, R. J. C. Cesar de Souza Lima
Carlos Roberto de Almeida, Joaquim Roberto Almeida.


CARTÓRIO DORNELAS
Raquel Martins Soares
ESCRIVENTE
CPF.: 110.735.206-17

CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
CNPJ: 14.610 048/0001 - 26

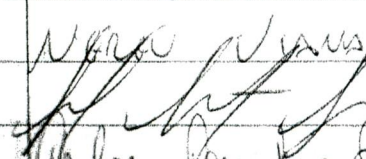
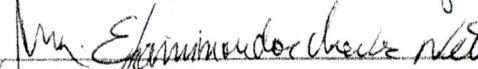


Ata da reunião da Associação Cultural de Santa Margarida.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2015, reuniram-se no salão da Casa Paroquial, situada na Rua Silvino Barbosa, nº 27, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais os membros da diretoria da Associação Cultural de Santa Margarida juntamente com os membros do Conselho Comunitário atendendo a convocação do presidente para tratar de assunto referente a avaliação e aprovação da grade de programação a ser veiculada no ano de 2015. O presidente Sr. Nereu Lima de Souza iniciou trabalhos agradecendo a presença de todos e entrando efetivamente no assunto a ser tratado, apresentou para os presentes a grade de programação da Rádio Mineirinha FM 87,9 a saber: De 2ª a 6ª feira, das 06:00 às 08:00 horas, Alvorada Sertaneja, com informações e musical sertanejo de raiz. Das 08:00 às 08:30 horário destinado a programação da Igreja Evangélica. Das 08:30 às 10:00 horas programa Bom dia Cidadão, com informações, divulgações dos eventos esportivos e culturais da comunidade e músicas variadas. Das 10:00 às 11:00 horas programa Experiência de Deus, levando a palavra de Deus aos ouvintes. Das 11:00 às

REG. T. E. DOCTOS E CIVIL PESS. JURIDICAS
ABRE CAMPO
M. G.

CARTORIO DORNELAS
Raquel Martins Soares
ESCREVENTE

portados constará na presente ata, conforme segue: é de entender dos Conselheiros que a grade de programação apresentada atende aos interesses exclusivos da comunidade e dos princípios estabelecidos na legislação pertinente às Rádios Comunitárias. Não havendo nada mais a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Ratou-se a presente ata que será lida e assinada na presença de todos Santa Margarida, 04 de fevereiro de 2015. Maria Cristina Lima Salgado, 
 Nery Viana de Souza  Mr. Edmundo de Jesus Netto 
 Milton de Souza, Gerson Mendes Paiva,
 Carlos Santos Oliveira de, Julio Cesar de Souza Pereira,
 Carlos Roberto de Souza,  José da Silva Lima,
 Joaquim Paulino Moura.



CARTORIO DORNELAS				
CNPJ: 14.610.048/0001-26				
RUA DR CUSTÓDIO DE PAULA RODRIGUES, 117B - CENTRO				
Fone: (31)3872-1498				
José Geraldo Dornelas - Oficial				
PROTOCOLO Nº 29411 REG Nº 598 - LIV 19-A - PAG 180 - AV Nº 8				
Abre Campo, MG, 02 de setembro de 2015.				
Raquel Martins Soares - Escrivante				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	87,56	5,25	31,26	124,07
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CARTORIO DORNELAS				
Selo Número: AGE21945				
Código: 6481.9022.8282.2412				
Total de atos: 4 / Emol: 92,81 TFJ: 31,26 Total: 124,07				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				

CARTÓRIO DORNELAS
 SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
 JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
 CNPJ: 14.610.048/0001-26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B – SALA - 300-O

70044-900 – BRASÍLIA – DF

PROCESSO Nº 53900.039779/2015-61

AR



SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

MANDOU, CH

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação Cultural de Santa Margarida
Rádio Mineirinha FM 87,9 ZYX 348

Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, S/N.
36910-000 - Santa Margarida - MG

EX
CHEGOU.

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.



PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
637	53660.000831/98	Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha	São Gabriel da Palha/ES
639	53000.004012/01	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva	Arealva/SP
640	53103.000100/00	Associação Rádio Comunitária de Manari	Manari/PE
641	53103.000323/99	Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva	Amaraji/PE
642	53103.000347/01	Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagô Grande	Alagô Grande/PB
643	53103.000647/99	Associação Comunitária João Carlos Zoby	São João/PE
644	53103.000658/98	Conselho das Associações ONGS e Rádio Comunitária de Moreilândia/PE	Moreilândia/PE
645	53528.001192/02	Associação Comunitária Barra do Ribeiro	Barra do Ribeiro/RS
646	53640.000072/00	Associação de Difusão Comunitária Várzea do Curral	Filadélfia/BA
647	53640.000219/00	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Coribe	Coribe/BA
648	53640.000033/00	Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro	Salvador/BA
649	53640.000653/00	Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/Ba - ACSMI	Itiúba/BA
650	53640.001156/98	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADCI)	Iramaia/BA
651	53640.001180/98	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão	Nova Viçosa/BA
652	53640.001283/98	Associação Serrote Educativa	Serrolândia/BA
653	53640.001296/98	Associação Esperança e Liberdade	Candiba/BA
654	53640.001942/98	Associação Comunitária de Água Fria e Barra	Água Fria/BA
656	53650.000655/01	Associação Comunitária São Vicente de Paulo	Morajão/CE
657	53650.001568/02	Associação Comunitária de Desterro	Quiteriandópolis/CE
658	53670.000205/02	Associação Comunitária de Nova Glória	Nova Glória/GO
659	53670.000729/98	Associação Cultural do Município de Jandaia - Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM)	Jandaia/GO
660	53700.000110/01	Associação Comunitária de Arapua	Três Lagoas/MS
661	53710.000079/99	Associação Comunitária de Comunicação - ASCOM	Salto da Divisa/MG
662	53710.000100/99	Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social	Santa Luzia/MG
663	53710.000662/02	Movimento Viva Lagoa Grande - MG	Lagoa Grande/MG
664	53710.000740/98	Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz	Limeira do Oeste/MG
665	53710.000947/98	Associação Comunitária dos Amigos de Jesus	Unaí/MG
666	53710.001177/98	Associação Cultural de Santa Margarida	Santa Margarida/MG
667	53710.001593/98	Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN)	Vermelho Novo/MG
668	53720.000006/00	Associação Comunitária Cultural Filadélfia - ACCFI	Tucuruí/PA
669	53720.000009/00	Associação da Rádio Comunitária Gurupatuba FM de Monte Alegre	Monte Alegre/PA
670	53720.000139/99	Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Município de São João do Sóter - ADECOM	São João do Sóter/MA
671	53720.000158/00	Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues	Nina Rodrigues/MA
672	53720.000219/01	Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão - Maranhão	Governador Lobão/MA
673	53730.000642/98	Associação dos Moradores de Pedra Lavrada (AMPLA)	Pedra Lavrada/PB
674	53740.000104/02	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste	Lindoeste/PR
675	53740.000105/02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia	Altônia/PR
676	53740.000345/02	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste	Cruzeiro do Oeste/PR
677	53740.000380/02	Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes	Zortéia/SC
678	53740.000658/02	Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello - Paraná	Munhoz de Mello/PR
679	53740.000666/02	Associação Comunitária e Cultural de Guaraniacú	Guaraniacú/PR
680	53740.000700/99	Associação Comunitária Cultural Bragadense-ACCB	Pato Bragado/PR
681	53740.001137/98	Associação Rádio Comunitária Cineão	Londrina/PR
682	53740.001613/98	Rádio Comunitária "Ondas de Paz" FM	Imbituva/PR
683	53760.000459/98	Fundação Alvaro Prestes	Amarante/PI
684	53760.000468/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II	Pedro II/PI

685	53790.000026/99	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco	Cerro Branco/RS
686	53790.000157/00	Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM	São João do Polêsine/RS
687	53790.000173/99	Associação Comunitária Apuaê de Sananduva	Sananduva/RS
688	53790.000272/99	Associação Comunitária Candelariense - ACOM-CAN	Candelária/RS
689	53790.000748/02	Associação Comunitária Lagoense - ASCOLAGO	Lagoa Vermelha/RS
690	53790.001027/01	Associação para o Desenvolvimento Cultural e Integração Social de Rolante	Rolante/RS
691	53790.001144/01	Associação Comunitária Amigos de São Marcos - ASCOMARCOS	São Marcos/RS
692	53790.001161/01	Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM	Entre Rios do Sul/RS
693	53790.001580/98	Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos/RS
694	53820.000611/98	Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó	Timbó/SC
695	53830.000933/99	Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto	Pereira Barreto/SP
696	53830.001041/99	Associação Comunitária Amigos de Ouroeste	Ouroeste/SP
697	53830.001432/99	Associação Amigos de Bairros da Comunidade de Dolcinópolis	Dolcinópolis/SP
698	53830.001745/98	Associação Comunitária de Martinópolis	Martinópolis/SP
699	53830.001791/98	Comunidade dos Amigos de Santa Adélia - C.A.S.A.	Santa Adélia/SP

MIRO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 705, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição. (Processo nº 53630.000059/98, Concorrência nº 120/97-SSR/MC).

MIRO TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

O SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 30 inciso VI, da Portaria N.º 313 de 23 de junho de 2003, publicada no DOU do dia 24 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do anexo a esta Portaria, em consonância ao estabelecido no inciso II do art. 60 da Lei nº 10.524 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de 25 de julho de 2002, a alteração da modalidade de aplicação de dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel, aprovadas na Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º O remanejamento de crédito da modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, para a aplicação 90 - Aplicação Direta, tem como finalidade alocar dotação orçamentária que possibilite a transferência de recursos, por intermédio dos Agentes Financeiros do Funttel a que se refere o caput do Art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 407, de 12 de agosto de 2003, publicada no DOU de 13 de agosto de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DANTAS

ANEXO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	ACRÉSCIMO		REDUÇÃO	
			MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES						
41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES						
24.722.8025.4333.0001						
FOMENTO À PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICAÇÕES						
	F	0172		3.000.000		3.000.000
				3.000.000	3.350	3.000.000
TOTAL				3.000.000		3.000.000

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.039779/2015 Localidade / UF: SANTA MARGARIDA/MG
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA
Aviso: 2 Publicação: 14/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Milton Portes de Albuquerque	068.749.836-87	Vice-Presidente	04/10/2014	
Nereu Viana de Souza	451.952.346-04	Presidente	04/10/2014	
Júlio César de Souza Pereira	086.771.456-56	2º Tesoureiro	04/10/2014	
Lineu Marcos Otoni	507.591.328-87	2º Secretário	04/10/2014	
GERALDO FERNANDES SALGADO	441.009.306-15	1º Tesoureiro	04/10/2014	
Maiza Cristina Lima Salgado	003.429.076-11	1º Secretário	04/10/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Da análise dos autos, verificou-se que foram encaminhados os seguintes documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2.
- 2) Estatuto Social: fls. 10 a 27.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 7º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 20;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 13;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 24;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 24;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 36.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 32 a 35.

Presidente: Nereu Viana de Souza;
Vice-Presidente: Milton Portes de Albuquerque;
1º Tesoureiro: Geraldo Fernandes Salgado;
2º Tesoureiro: Padre Júlio César de Souza Pereira;
1ª Secretária: Maiza Cristina Lima Salgado;
2º Secretário: Lineu Marcos Otoni.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 36 a 42.
- 5) CNPJ: fl. 8.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 7.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 6.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 43 a 45.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Há indícios de que o 2º Tesoureiro exerce o sacerdócio, o que configuraria vínculo religioso.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Foi elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).



Com a criação das três novas paróquias e com o cumprimento de algumas necessidades pastorais, o bispo diocesano de Caratinga, dom Emanuel Messias de Oliveira, remanejou seis padres do clero secular.

Em decorrência da criação das paróquias, estão sendo transferidos os padres Joaquim Rocha de Calais, que assume as novas paróquias de Durandé e Martins Soares, e Christian Moreira Coelho, que assume a nova paróquia de Orizânia.

Até o fim de 2013, padre Joaquim era pároco da paróquia São Judas Tadeu, em Caratinga, e coordenador diocesano de pastoral. Estas funções, a partir de agora, serão assumidas por padre Geziel José de Almeida, que assumirá a nova paróquia em companhia do vigário paroquial, padre Willis de Oliveira Gama. Além disso, os dois padres continuarão com o atendimento à paróquia de Vermelho Velho.

A paróquia de Vermelho Novo será assumida pelo então vigário da paróquia Nossa Senhora da Conceição, de Caratinga, padre Marlone Pedrosa. Assumiu nova função recentemente também o padre Júlio César de Souza Pereira, que está como vigário em Inhapi, onde estava padre Christian.

Mitra Diocesana de Caratinga Praça Cesário Alvim, 156 Caratinga - MG 35.300-000 - (33) 3321-4600



Neste sábado, 31 de agosto, o diácono Júlio César de Souza Pereira foi ordenado presbítero, por imposição das mãos de Dom Emanuel Messias de Oliveira, no Santuário da Adoração Perpétua ao Santíssimo Sacramento, em Caratinga.

A solene celebração Eucarística com os ritos da ordenação iniciou-se às 17h. Na liturgia da Palavra foram proclamados “A vocação de Jeremias” (Jr 1, 4-9), O Salmo 83, um trecho da carta de São Paulo a Timóteo (I Tm 4, 12-16) e o Evangelho João 6, 60-69, do qual foi extraído o lema da ordenação: “Só tu, Senhor, tens palavras de vida eterna” (Jo 6, 68).

Ao fim da cerimônia, o neo-presbítero agradeceu aos padres, paroquianos, amigos e familiares que o acompanharam durante o longo período que antecedeu sua ordenação.

O primeiro grau da ordem, o diaconato, foi recebido aos 17 de março deste ano, também no Santuário, em Caratinga, juntamente com os atuais padres Patrício e Willis, a quem Padre Júlio César agradeceu dizendo: Vocês são meus irmãos no batismo, no sacerdócio e na caminhada.

A Primeira missa do padre Júlio César foi celebrada neste domingo, 1º de setembro, às 19h, na paróquia Nossa Senhora da Conceição, Caratinga.

[*Veja as fotos clicando aqui*](#)

Fotos: Cláudio Geraldo

Mitra Diocesana de CaratingaPraça Cesário Alvim, 156Caratinga - MG35.300-000 - (33) 3321-4600



procurar no site

MENU



Postado por: Raquel Borsari em 28/ago/2013 |

Diocese de Caratinga terá terceiro padre caratinguense em 60 anos

Júlio César será ordenado padre neste sábado

ORDENAÇÃO PADRE JÚLIO xvid



O diácono caratinguense Júlio César de Souza Pereira, de 28 anos, será ordenado padre neste próximo sábado, dia 31, às cinco da tarde. O rito de ordenação acontecerá durante uma missa, que será celebrada no Santuário de Adoração Perpétua, no bairro Santa Zita. Em entrevista ao Super Canal, Júlio César falou sobre o que esse momento tão importante representa à sua vida.



“Em primeiro momento, a grande a ação de graças. Na verdade, nós somos ordenados para servir a igreja, o rito da igreja. E nesse rito, temos os momentos fortes, que é a imposição das mãos e a unção com o óleo. Logo em seguida, quando todo presbitério, todos os padres da Diocese de Caratinga, juntamente com o senhor bispo, me acolhem nessa igreja particular de Caratinga”, disse Júlio.

O caratinguense Júlio César decidiu se tornar padre, ainda bem jovem, com 18 anos. Ele entrou para o Seminário Propedêutico, em Ubaporanga, que é uma preparação para a filosofia, em 2005. Logo depois, em 2006, o diácono foi para o Seminário Diocesano Nossa Senhora do Rosário, em Caratinga, onde permaneceu por oito anos e cursou filosofia e teologia. Júlio atribui a decisão de ser padre às orações da comunidade e de sua família. Ele também relembra que sentiu um chamado de Deus para servir aos fiéis.



“Quando eu era bem jovem ainda e fiz a primeira eucaristia, no ano de 1996, lá na Capela Nossa Senhora de Fátima, que eu percebi um forte chamado de Deus. Aquele desejo também de celebrar eucaristia, de estar a serviço dos irmãos e das irmãs, no serviço presbiteral da igreja, sendo sal e sendo fermento, na vida das pessoas e da comunidade”, contou.

Júlio foi diaconado em março deste ano, no Santuário de Adoração Perpétua. Mesmo mês em que passou a ser coordenador da Pastoral

Missionária Diocesana. Já em oito de abril começou o seu estágio diaconal na Catedral São João Batista. Determinado, o caratinguense espera realizar muitas conquistas enquanto padre.



A celebração da primeira missa do caratinguense Júlio César já também está marcada. Será às sete da noite do dia 1º de setembro, na Igreja Nossa Senhora da Conceição, no bairro Santo Antônio. Na ocasião, Júlio também contou que sua família está bastante ansiosa para sua ordenação.



Júlio César espera contar com a presença de toda a comunidade caratinguense à sua ordenação. “Próximo sábado, 17 horas, no Santuário de Adoração Perpétua, aqui em Caratinga, será a minha ordenação. Lembrando que eu serei o terceiro filho padre aqui da cidade de Caratinga para a Diocese. Primeiro foi o padre José Geraldo, depois o padre Oton e agora eu. Então, sessenta anos, que não sai um filho da cidade para a Diocese de Caratinga. Será um momento muito forte, convido toda a população, e as paróquias da cidade não terão a celebração da missa para todos estarem lá no Santuário neste momento forte da igreja diocesana”, destacou o diácono.

No domingo, dia 1º de setembro, às oito e meia da manhã e reprise às oito e meia da noite, o Super Canal também irá transmitir na íntegra, todos os detalhes da missa e da ordenação de Júlio, para os que não tiverem a oportunidade de acompanhar a cerimônia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22597/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.039779/2015-61.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Margarida**, estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - Na Ata de eleição da diretoria, o 2º Tesoureiro foi intitulado "Padre" Júlio César de Souza Pereira. Isso configura, de acordo com o art. 25, § 2º, I, "e" da Norma 1/2015, vínculo político. De acordo com o art. 132, parágrafo único da mesma norma, a existência de vínculo é vício de caráter insanável. Todavia, o art. 137, parágrafo único, estabeleceu que o dispositivo só entrará em vigor um ano após a publicação da Portaria. Em virtude disso, para o prosseguimento do processo, é necessário que a entidade sane a

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 06/10/2015, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0755185** e o código CRC **189F4256**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32822/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**
Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, S/N - Centro
36.910-000 - Santa Margarida - MG
CNPJ nº 02.327.132/0001-58

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.039779/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22597/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0755235** e o código CRC **B92335A6**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SCE/CGRC Of. nº 32822/2015/SEI-MC, 06 de outubro de 2015 53900.039779/2015-61	
ENDEREÇO / ADDRESS		Associação Cultural De Santa Margarida Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, S/N - Centro 36.910-000 Santa Margarida - MG	
CEP / CODE POSTAL		5	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 28/10/2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 28 OUT 2015 SANTA MARGARIDA/MG	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR m 1677049		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Geonir Dias Luiz Leite Mat.: 8.420.580-6	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 00163558 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 3374/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de outubro de 2015

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de apuração de infração.**

Processo nº: **53900.039779/2015-61.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo religioso, conforme se verifica no documento 0755507.
2. Dessa forma, solicito abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0755511** e o código CRC **0ACC2C0A**.



Associação Cultural de
Santa Margarida
CNPJ – 02327132/0001-58

53900.064588/2015-37

Rádio Mineirinha FM 87,9 ZYX 348
Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, S/N.
TEL: (31) 3875-1377
Santa Margarida - MG

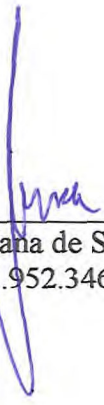
Santa Margarida, 18 de Novembro de 2015

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300-O
70.044-900 – BRASÍLIA – DF

Prezados (as) Senhores(as)

Em prosseguimento ao **Processo nº 53900.039779/2015-61**, segue regularização conforme atendimento ao **Ofício nº 32822/2015/SEI-MC** conjugado com **Nota Técnica nº 22597/2015/SEI-MC**.

Atenciosamente.



Nereu Viana de Souza - Presidente
CPF: 451.952.346-04

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 20/11/15 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32822/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de outubro de 2015

Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA
Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, S/N - Centro
36.910-000 - Santa Margarida - MG
CNPJ nº 02.327.132/0001-58

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.039779/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22597/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0755235** e o código CRC **B92335A6**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22597/2015/SEI-MC

Processo nº: 53900.039779/2015-61.

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Margarida**, estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento.			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 - Na Ata de eleição da diretoria, o 2º Tesoureiro foi intitulado "Padre" Júlio César de Souza Pereira. Isso configura, de acordo com o art. 25, § 2º, I, "e" da Norma 1/2015, vínculo político. De acordo com o art. 132, parágrafo único da mesma norma, a existência de vínculo é vício de caráter insanável. Todavia, o art. 137, parágrafo único, estabeleceu que o dispositivo só entrará em vigor um ano após a publicação da Portaria. Em virtude disso, para o prosseguimento do processo, é necessário que a entidade sane a irregularidade.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima

exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele**, Chefe de Serviço, em 06/10/2015, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0755185** e o código CRC **189F4256**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ata da reunião da Associação Cultural de Santa

Margarida.

CARTÓRIO DORNELAS
José Geraldo Dornelas
Oficial Titular
CPF: 050.857.886-80

CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
CNPJ: 14.610.048/0001-26

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2015, no salão de reuniões da Casa Paroquial, situado na Rua Silvino Barbosa, 27, Centro, Santa Margarida, MG, realizou-se uma reunião da Associação Cultural de Santa Margarida, atendendo à convocação do Presidente. Iniciando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para fazerem uma oração pedindo a Deus orientação para os trabalhos e proteção a todos os presentes. Em seguida esclareceu que a entidade está pleiteando junto ao Ministério das Comunicações a renovação de outorga da Rádio Comunitária e atendendo aos preceitos estabelecidos na Lei que rege as Rádcom no país, faz-se necessário a substituição de um membro da diretoria atual da instituição em virtude de aparente vinculação política, cuja circunstância é obstaculizada pela legislação correlata, a saber: O cargo de 2º Tesoureiro que ora é ocupado pelo Padre João Cesar de Souza Pereira, deverá ser ocupado por um colaborador. Considerando os membros que compõem a Diretoria da Associação Cultural de Santa Margarida, inclusive a disponibilidade e legitimidade para desempenharem as atribuições inerentes ao cargo de 2º Tesoureiro, todos os presentes e aptos a participarem do processo eleitoral, concluíram pela indicação do Sr. Fabricio Ottoni Vieira, que fora prontamente aprovada por aclamação. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente passou então a proceder ao ato de regularização, empossando Fabricio Ottoni Vieira, brasileiro, Casado, Produtor Rural, portador do RG M 3067400

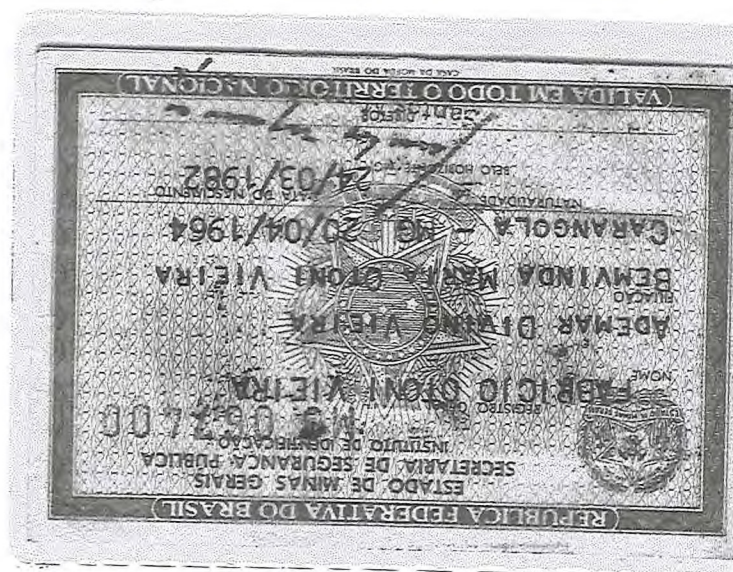
expedido pela SSP/MG, CPF nº 435.733.476-49, residente e domiciliado na Rua Senneão Pereira Campos, nº 79, Centro, Santa Margarida, MG, que passa a partir desta data, responder pelo cargo de 2º Tenente da entidade. Concluída a posse, o Presidente agradeceu ao Padre Júlio César a colaboração, bem como Fabrício Ottoni Vieira, por aceitar o convite e pedir empenho dele e de todos para continuidade do bom funcionamento da entidade, não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que será lida e assinada na presença de todos. Santa Margarida, 16 de novembro de 2015.

Mauza Cristina Lima Salgado, filha de ~~Illymus~~ Júlio César de Souza Pereira e VERA DE SOUZA por ~~seizalade~~ Fabris Ottoni Vieira, ~~Luiz Felipe~~ Luiz, Givaldo Fernando Salgado, ~~Paula da Silva Lima~~, Rogério do Carmo Reis.



CARTORIO DORNELAS				
CNPJ: 14.610.048/0001-26				
RUA DR CUSTÓDIO DE PAULA RODRIGUES, 117B - CENTRO				
Fone: (31)3872-1498				
José Geraldo Dornelas - Oficial				
PROTOCOLO Nº 29646 REG Nº 598 - LIV 20-A - PAG 49 - AV Nº 10				
Abre Campo, MG, 16 de novembro de 2015				
José Geraldo Dornelas - Oficial				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	83,03	4,98	29,75	117,76
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício CARTORIO DORNELAS				
Selo Número: AIN12067				
Código: 1739.5118.2422.3252				
Total de atos: 3 / Emol: 88,01 TFJ: 29,75 Total: 117,76				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				

CARTÓRIO DORNELAS
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ABRE CAMPO / MG
CNPJ: 14.610.048/0001-26



SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE STA MARGARIDA
R. FELISBERTO PEREIRA ALBUQUERQUE, 51W
36910-000 SANTA MARGARIDA - MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Avenida Planada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, sala 300-O
0.044-900 – BRASÍLIA – DF



Processo nº 53900.039779/2015-61



Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 38758/2015/SEI-MC

Ao Senhor
Nereu Viana de Souza
Presidente
Rua Felisberto Pereira de Albuquerque S/N
36.910 - 000 Santa Margarida/MG

Assunto: **Não recebimento de documentos por meio físico.**

Senhor Presidente

1. Como parte dos esforços mobilizados **pelo Ministério das Comunicações** nos últimos anos, para aperfeiçoar os serviços prestados, oferecendo maior agilidade, economia e comodidade aos seus usuários, **desde o dia 30 de junho de 2015**, nosso Protocolo Central **não recebe mais** documentos enviados por meio físico, seja em balcão ou por via postal, exceção feita às hipóteses referidas no art. 1º da Portaria 4124, de 30 de dezembro de 2014.

2. Não obstante, sua solicitação mais recente foi, excepcionalmente, recebida pelo Ministério das Comunicações e será tratada pela área técnica responsável.

3. Solicitamos a Vossa Senhoria que realize o quanto antes o cadastro de pessoa física ou jurídica no SEI, de modo que suas próximas petições sejam **encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico. Ressaltamos que documentos futuramente enviados em meio físico para este Ministério serão devolvidos, podendo causar prejuízos à defesa de seus interesses perante este Ministério.**

4. Ressalto que, desde março de 2014, data de publicação da Portaria MC nº 126, que implantou o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Ministério, este órgão orienta seus usuários sobre os novos procedimentos de cadastro e sobre os prazos envolvidos. Demais esclarecimentos podem ser encontrados no site do Ministério das Comunicações (<http://www.comunicacoes.gov.br/manual-do-usuario-cadsei>) ou por solicitação à Ouvidoria do órgão, por meio do endereço eletrônico: atp@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Eduardo Pompeo de Mattos, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 25/11/2015, às 12:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0840675** e o código CRC **1AA612E6**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 38758/2015/SEI-MC

20/11/2015

Ao Senhor

Nereu Viana de Souza

Presidente

Rua Felisberto Pereira de Albuquerque S/N

36.910 - 000 Santa Margarida/MG

NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITARIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X [assinatura] 52 952 346-04

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

O PRÓPRIO

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/11/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTGeonor Dias Luiz Leite
Mat. 8.420.580-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JH 00163381 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

____/____/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____ : h	____/____/____ : h	____/____/____ : h
-----------------------	-----------------------	-----------------------

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Protocolo Geral

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Bloco "R" - Térreo

CEP 70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL
BRÉSIL**

□	□	□	□	□	-	□	□
---	---	---	---	---	---	---	---

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3^o andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF

(61) 2027-6464

Memorando nº 4319/2015/SEI-MC

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Assunto: **Informação sobre a instauração de Processo de Apuração de
Infração - PAI.**

Em atenção ao Memorando nº 3374/2015/SEI-MC, informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração - PAI nº 53900.067223/2015-64, em desfavor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 30/11/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0853749** e o código CRC **7E050B9C**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.039779/2015 Localidade / UF: SANTA MARGARIDA/MG
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA
Aviso: 2 Publicação: 14/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Milton Portes de Albuquerque	068.749.836-87	Vice-Presidente	04/10/2014 04/10/2017	
Lineu Marcos Otoni	507.591.328-87	2º Secretário	04/10/2014 04/10/2017	
Fabício Otoni Vieira	435.733.476-49	2º Tesoureiro	06/11/2015 04/10/2017	
Maiza Cristina Lima Salgado	003.429.076-11	1º Secretário	04/10/2014 04/10/2017	
Nereu Viana de Souza	451.952.346-04	Presidente	04/10/2014 04/10/2017	(31) 84898679 (31) 38751102
GERALDO FERNANDES SALGADO	441.009.306-15	1º Tesoureiro	04/10/2014 04/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2 (Requerimento 0722394).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 8.9.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 10 a 27 (Requerimento 0722394).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 7º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 20;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 13;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 24;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 24;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 36.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 32 a 35 (Requerimento 0722394) e doc. nº 53900.064588/2015-37 (fls. 5/6 - Carta 0840670). (4.10.2014/6.11.2015 - 4.10.2017)
Presidente: Nereu Viana de Souza;
Vice-Presidente: Milton Portes de Albuquerque;
1º Tesoureiro: Geraldo Fernandes Salgado;
2º Tesoureiro: Fabício Otoni Vieira;
1ª Secretária: Maiza Cristina Lima Salgado;
2º Secretário: Lineu Marcos Otoni.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 36 a 42 (Requerimento 0722394) e doc. nº 53900.064588/2015-37 (fl. 7 - Carta 0840670) .
- 5) CNPJ: fl. 8 (Requerimento 0722394).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 7 (Requerimento 0722394).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 6 (Requerimento 0722394).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 43 a 45 (Requerimento 0722394).

***CONCLUSÕES:

- Sobre o possível vínculo religioso apontado na Nota Técnica nº 22597/2015 SEI 0755185, a pendência foi sanada, uma vez que se procedeu à substituição do diretor irregular.
- Novamente, foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 545/2016/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.039779/2015-61.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0975091** e o código CRC **DB2D7F2D**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Santa Margarida
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Santa Margarida
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA MARGARIDENSE
Logradouro: RUA JOAQUIM VIEIRA,37
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.327.132/0001-58
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02327132000158

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 36910000
Número: .
Município: Santa Margarida
Telefone:
Logradouro: RUA JOAQUIM VIEIRA,37
Complemento:
Distrito: Santa Margarida
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: MG

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 36910000
Número: .
Município: Santa Margarida
Telefone:
Logradouro: RUA JOAQUIM VIEIRA,37
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 06/10/2005
Data Limite Instalação: 06/04/2006
Número do Processo: 5371000117798
Fistel: 50400044609
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	666		Portaria	MC	09/12/2003	15/12/2003	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	48685		ATO	SCM	22/12/2004	24/12/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	977		Decreto Legislativo	CN	05/10/2005	06/10/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	53809		ATO	CMPRL	01/11/2005	03/11/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	270		Portaria	MC	16/08/2012	20/08/2012	Multa	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA - CNPJ/CPF
(02.327.132/0001-58)**Município/UF:** SANTA MARGARIDA/MG**Indicativo:** ZYX348**Situação:** Entidade não possui
débitos**Canal:** 200**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Segunda ▼

Sexta ▼

05:00 ▼

23:00 ▼

✗

Sábado ▼

Domingo ▼

00:00 ▼

24:00 ▼

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.039779/2015-61**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**

Em atenção ao Memorando nº 545/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.067223/2015	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: art.11 c/c art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.042996/2010	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1010349); • Portaria nº 270, de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2012 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98 • Infração: (data de ocorrência: 29/07/2010).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 09/03/2016, às 12:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1010360** e o código CRC **4EBF117D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA
CNPJ: 02.327.132/0001-58

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:00:31 do dia 21/03/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/04/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6337/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.039779/2015-61.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Margarida**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 666, publicada no DOU de 15/12/2003, e Decreto Legislativo nº 977, publicado no DOU de 6/10/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 6/10/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 8/9/2015, à fl. 2 (Requerimento 0722394), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Nereu Viana de Souza;
Vice-Presidente: Milton Portes de Albuquerque;
1º Tesoureiro: Geraldo Fernandes Salgado;
2º Tesoureiro: Fabrício Otoni Vieira;
1ª Secretária: Maiza Cristina Lima Salgado;
2º Secretário: Lineu Marcos Otoni.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado	Ok, fls. 10 a 27 (Requerimento)

1.	às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	(Requerimento 0722394)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 32 a 35 (Requerimento 0722394) e fls. 5/6 (Carta 0840670)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 36 a 42 (Requerimento 0722394) e fl. 7 (Carta 0840670)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 6 (Requerimento 0722394)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC 1032475
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 8 (Requerimento 0722394)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 43 a 45 (Requerimento 0722394)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Despacho Interno 1010360, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (1032479).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039779/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Margarida/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001177/1998 e nº 53900.039779/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 21/03/2016, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/03/2016, às 12:31, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/03/2016, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 01/04/2016, às 18:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1032486** e o código CRC **1766BDFE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.039779/2015-61**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.039779/2015-61 (ver documento 1032486), no qual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Margarida / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 11:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1078058** e o código CRC **2B5FFAC1**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039779/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Margarida/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001177/1998 e nº 53900.039779/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1952/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001177/1998 e nº 53900.039779/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1120491** e o código CRC **6515645B**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039779/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Margarida/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1120502** e o código CRC **C27CDC63**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.383213 1 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932383
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA

Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, S/N - Centro

Santa Margarida, MG - CEP: 36.910-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932383 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.383213 1 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4		Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932383
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001		Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 3932383 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA

Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, S/N - Centro

Santa Margarida, MG - CEP: 36.910-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17182/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA
Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, S/N - Centro
36.910-000 - Santa Margarida - MG
CNPJ nº 02.327.132/0001-58

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.039779/2015-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1952, de 10 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/05/2016, às 08:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1133424** e o código CRC **C63AF31B**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 17182/2016/SEI-MC, de 16/05/2016

Nº DO PROCESSO: 53900.039779/2015-61

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA

Rua Felisberto Ferreira de Albuquerque, S/N - Centro

36.910-000

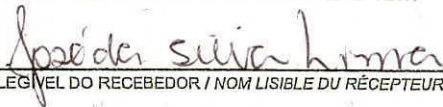
Santa Margarida - MG

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/05/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Mat. 20.550-6

24 MAI 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07**

AR

JO 39168067 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

LOCALIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CI

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 1.826, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001194/1998 e nº 53900.020685/2014-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Cai/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.833, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045952/2013-41 e nº 53640.001804/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE DE ALAGOINHAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ALAGOINHAS/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.834, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059285/2011-12 e nº 53710.001608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.849, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040872/2012-19 e nº 53740.001002/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José das Palmeiras / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.935, DE 10 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.009247/2014-18 e nº 53710.000470/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA KOBU FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Gouveia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.943, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057218/2011-63 e nº 53740.001453/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANTAGALO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cantagalo / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.948, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071350/2013-40 e nº 53000.071350/2013-40, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de outubro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL ATIVIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Murutinga do Sul/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.950, DE 10 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057352/2011-64 e nº 53830.002073/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CAÇONDE para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caconde/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.952, DE 10 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001177/1998 e nº 53900.039779/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 30 DE MAIO DE 2016

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 625ª Sessão, realizada em 30 de maio de 2016, considerando que:

a) o projeto de Norma foi elaborado pela Comissão de Estudos constituída pela Portaria CNEN-PR nº 055, de 29 de abril de 2013;

b) a consulta pública foi efetuada no período de 23 de fevereiro de 2015 a 24 de abril de 2015, conforme Edital nº 1/2015, publicado no DOU nº 35, de 23 de fevereiro de 2015; e

c) a respectiva documentação constante do processo 00300.000014/1987, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma CNEN NN 7.01 Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica, anexa a esta Resolução.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a submissão de comentários que não alterem conceitualmente a Norma, os quais deverão ser encaminhados à DRS para análise desta Comissão Deliberativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENATO MACHADO COTTA
PresidenteREX NAZARÉ ALVES
MembroPAULO FERNANDO LAVALLE HEILBRON
FILHO
MembroCLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
MembroALTAIR SOUZA DE ASSIS
MembroNORMA CNEN NN 7.01
CERTIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE
SUPERVISORES DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Dispõe sobre a certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica

Art. 1º Esta Norma foi aprovada pela Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, conforme expreso na Resolução CNEN/CD nº 194, de 12 de abril de 2016.

Art. 2º A presente norma tem por objetivo estabelecer os requisitos necessários à certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica.

CAPÍTULO I
DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Art. 3º As áreas de atuação para as quais a CNEN certifica supervisores de proteção radiológica são agrupadas por classes I ou II. As áreas de atuação, por classe, e seus respectivos tempos de experiência requeridos no processo de certificação encontram-se relacionados no Anexo I desta Norma.

§1º O supervisor de proteção radiológica atuando em uma determinada instalação também é responsável por ações de proteção radiológica no respectivo depósito inicial de rejeitos radioativos da Classe 1 definida na Norma CNEN NN 8.01 Gerência de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação.

§2º O supervisor de proteção radiológica atuando em uma instalação também pode ser responsável por ações de proteção radiológica no transporte de materiais radioativos realizado por essa instalação, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Norma CNEN NE 5.01 Transporte de Materiais Radioativos.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.039779/2015-61**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195226** e o código CRC **06E9A7FE**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039779/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à **Associação Cultural de Santa Margarida**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Margarida/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53900.039779/2015-61

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 6337/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244209** e o código CRC **A40FE7E5**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039779/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Santa Margarida, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Margarida/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.039779/2015-61**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743790** e o código CRC **46E4FEA5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.039779/2015-61

SEI nº 1743790

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.039779/2015-61**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743904** e o código CRC **58FEB78B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.039779/2015-61

SEI nº 1743904

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.039779/2015-61**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 6337/2016 (1032486) e do Parecer Conjur nº 475/2015(1032479), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743937** e o código CRC **281C4339**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039779/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada

à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Margarida/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.039779/2015-61

SEI nº 1743937

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039779/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Margarida/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1801152** e o código CRC **88AA988C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883866** e o código CRC **A5B9F1B0**.

Referência: Processo nº 53900.039779/2015-61

SEI nº 1883866

Brasília, 10 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.039779/2015-61, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Santa Margarida, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Margarida/MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Presidência da República	COD: 010
26 julho 2017	
Hora: 09:51	Func.: [assinatura]

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA	
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPRUCOT	
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM	
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG	
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré	
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia	

190/2017 ✓	53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense	
194/2017 ✓	53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga	
195/2017 ✓	53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálsamo	
202/2017 ✓	53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	
205/2017 ✓	53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha	
209/2017 ✓	53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP	
211/2017 ✓	53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins	
219/2017 ✓	53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa	
222/2017 ✓	53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento	
224/2017 ✓	53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	
231/2017 ✓	53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora)	
243/2017 ✓	53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	
252/2017 ✓	53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense	
259/2017 ✓	53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo	
263/2017 ✓	53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (radial)	
275/2017 ✓	53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé	

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi	
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida	
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel	
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod	
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito	
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural	
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola	
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM	
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão	
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi	
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2033558

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.039779/2015-61
Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104414** e o código CRC **2D559D74**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.039779/2015-61

SEI nº 2104414

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.039779/2015-61.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4361417** e o código CRC **EB27B89C**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.039779/2015-61, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Santa Margarida, inscrita no CNPJ nº 02.327.132/0001-58, explore pelo prazo de dez anos a partir de 6 de outubro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6337/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1952, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.039779/2015-61

SEI nº 4361417

Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.039779/2015-61, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Santa Margarida, inscrita no CNPJ nº 02.327.132/0001-58, explore pelo prazo de dez anos a partir de 6 de outubro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6337/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1952, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37578/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.039779/2015-61.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 07/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4709957** e o código CRC **598C042B**.